



# Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, quarta-feira, 5 de agosto de 2020

Edição 121

## GABINETE DA PREFEITA

### = LEI MUNICIPAL Nº 1.481, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 =

"Concede Título de Utilidade Pública a STUDIO 3 ENSAIOS E GRAVAÇÕES e dá outras providências."

De Autoria do Vereador Dário Vinícius Carvalho Braga"

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Utilidade Pública ao STUDIO 3 ENSAIOS E GRAVAÇÕES, devidamente inscrito no CNPJ: 37.462.315-0001-60, localizado na Rua São Paulo, nº 170, Guarajuba, Paracambi/RJ – CEP: 26.600-000, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paracambi;

**Art. 2º** - Fica a Câmara Municipal de Paracambi autorizada a confeccionar o diploma a ser concedido a entidade mencionada no artigo anterior, que correrá a despesa por conta da dotação orçamentária própria vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2020.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



### = PORTARIA Nº 185/2020 =

**A Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

**= R E S O L V E =**

**EXONERAR** a pedido, William Andrade Meirelles de Souza, Fiscal de Transporte, matrícula nº 36/13545, concurso n.º 01/2015, a partir de 03.08.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2020.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



### = PORTARIA Nº 186/2020 =

**A Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

**= R E S O L V E =**

**EXONERAR** a pedido, Reginaldo da Silva Rocha, Vigia, matrícula nº 36/13605, concurso n.º 01/2015, a partir de 03.08.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2020.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

### = PORTARIA Nº 187/2020 =

**A Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

**= R E S O L V E =**

**EXONERAR** a pedido, Maria Célia Pires Ribeiro, Professor - B, matrícula nº 36/12224, concurso n.º 01/2003, a partir de 04.08.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2020.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

Prefeita



### = PORTARIA Nº 188/2020 =

**A Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

**= R E S O L V E =**

**EXONERAR** a pedido, Dulce Marques de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 36/1153, concurso n.º 02/2000, a partir de 04.08.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2020.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

Prefeita



### = PORTARIA Nº 189/2020 =

**A Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

**= R E S O L V E =**

**EXONERAR** a pedido, Aloisio da Silva Medeiros, Professor A, matrícula nº 36/819, concurso n.º 01/2000, a partir de 03.08.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2020.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

Prefeita



### = PORTARIA Nº 190/2020 =

**A Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

**= R E S O L V E =**

**EXONERAR** a pedido, Valéria de Fátima Campos Machado, no cargo em comissão, Superintendente de Recursos Humanos, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Administração, conforme a Lei Complementar nº

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento  
assinado  
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link ( <https://verificador.iti.gov.br/> ) e faça upload do documento.

1.388/2019, a partir de 31/07/2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2020.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

## SECRETARIAS

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2171/2020  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: **MÁRCIA DAS GRAÇAS MARQUES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela **APROVAÇÃO** da referida prestação de contas, sob processo de concessão nº 850/2020, em nome de **MÁRCIA DAS GRAÇAS MARQUES** referente ao período de 03/03/2020 à 03/06/2020, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Paracambi, 30 de Julho de 2020.

**ROMERO AGRA NASCIMENTO**  
Controlador Geral do Município

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2427/2019  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: **JESSICA ASSIS MUNIZ**  
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da referida prestação de contas, sob processo de concessão nº 579/2018, em nome de **JESSICA ASSIS MUNIZ** referente ao período de 22/05/2018 à 19/12/2019, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Paracambi – RJ, 03 de Agosto de 2020.

**ROMERO AGRA NASCIMENTO**  
Controlador Geral do Município

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2498/2020  
TOMADOR DE ADIANTAMENTO: **FELIPE DOS SANTOS ROCHA**  
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela **APROVAÇÃO** da referida prestação de contas, sob processo de concessão nº 1019/2020, em nome de **FELIPE DOS SANTOS ROCHA** referente ao período de 09/03/2020 à 18/05/2020, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Paracambi, 04 de Agosto de 2020.

**ROMERO AGRA NASCIMENTO**  
Controlador Geral do Município

### COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

A Comissão de Tomada de Contas Especial designada por meio da **PORTARIA CGM N.º 010 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**, publicada no **DIÁRIO OFICIAL** no jornal **ZM NOTÍCIAS** na Quinta-feira, 05 de dezembro de 2019, solicita, na forma dos art.26, § 1º, da lei 9784/1999 e art.5º, LV, da CRFB/88, a presença dos senhores **Guilherme Provençano dos Reis Leal** (Secretário de Governo

nos anos de 2009 e seguintes)e ; **Tarciso Gonçalves Pessoa** (Chefe do Executivo no ano de 2009 e seguintes), para que compareçam na sede da Procuradoria geral do Município, com endereço na Rua Juiz Emílio Carmo, 50, Centro, Paracambi - RJ Brasil 26.600-000, para tratar de assunto referente ao Processo administrativo nº6558/2019, em tomada de contas especial e do Processo TCE/RJ N° 200.629-1/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro..

Os notificados deverão comparecer pessoalmente no dia 19 de agosto de 2020, às 15h, portando documento de identificação para serem ouvidos e alegarem o que entenderem de direito. Salientamos que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento das partes.

Paracambi 04 de agosto de 2020

**BRUNO SIQUEIRA DE CARVALHO**  
Presidente da Comissão  
Mat. 36/13621

**WASHINGTON MARCELO DE OLIVEIRA**  
Membro da Comissão  
Mat. 36/12969

**ROGERIO FRANCISCO ALVES**  
Membro da Comissão  
Mat. 36/13525

### NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL POR PERÍODO CORRESPONDENTE A ADOÇÃO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

**Contrato:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017**Processo administrativo nº** 311/2017**Pregão nº** 017/2017**Contratada:** J&W Transportes Comércio e Locação LTDA-ME  
CNPJ: 16.631.485/0001-51**Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender a demanda de transporte escolar, bem como programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**Prazo de vigência:** 01/06/2020 a 30/04/2021

**Justificativa:** Tendo em vista a notificação publicada no dia 09 de abril de 2020, que trata da suspensão PARCIAL da execução do nosso contrato junto a J&W Transportes Comércio e Locação LTDA-ME por período correspondente a adoção das medidas de enfrentamento à Covid-19, informo que diversos serviços públicos continuam suspensos ou sendo prestados de forma muito reduzida, além da possibilidade de realocação de recursos para áreas e serviços prioritários na situação de emergência. Tais circunstâncias geram a necessidade de suspender também, a partir de 01/08/2020, a execução do trecho 11, por igual período, enquanto perdurarem as medidas de enfrentamento à Covid-19. Esclareço que a retomada da execução contratual ocorrerá mediante ordem de serviço escrita, ressaltando que, havendo necessidade, a vigência contratual poderá ser prorrogada na forma do art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93, bem como poderão ser feitas adequações contratuais na forma do art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

**Contrato:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017**Processo administrativo nº** 311/2017**Pregão nº** 017/2017**Contratada:** Luzeiros Agência de viagens e Turismo LTDA-ME  
CNPJ: 02.004.327/0001-67**Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender a demanda de transporte escolar, bem como programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**Prazo de vigência:** 01/06/2020 a 30/04/2021

**Justificativa:** Tendo em vista a notificação publicada no dia 09 de abril de 2020, que trata da suspensão PARCIAL da execução do nosso contrato junto a LUZEIROS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME por período correspondente a adoção das medidas de enfrentamento à Covid-19, informo que diversos serviços públicos continuam suspensos ou sendo prestados de forma muito reduzida, além da possibilidade de realocação de recursos para áreas e serviços prioritários na situação de emergência. Tais circunstâncias geram a necessidade de reduzir, a partir de 01/08/2020, 25% da execução dos trechos 04, 05, 06 e 07, enquanto durarem as medidas de enfrentamento à Covid-19, em virtude da redução da demanda de transporte, devido a situação apresentada pela pandemia. Esclareço que a retomada da execução

contratual ocorrerá mediante ordem de serviço escrita, ressaltando que, havendo necessidade, a vigência contratual poderá ser prorrogada na forma do art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93, bem como poderão ser feitas adequações contratuais na forma do art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

**MARIANO CARVALHO ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

## PORTARIA SMS Nº 054 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Termos Aditivos aos Contratos, objeto dos Processos Administrativos nº 944/2017, nº 930/2017, nº 694/2013, nº 3168/2013, nº 836/2009, nº 489/2016, nº 1291/2013, nº 3918/2015, nº 838/2009, nº 4685/2009, nº 834/2009, nº 5466/2013, nº 994/2009, nº 997/2009, nº 5352/2009, nº 30/2015, nº 993/2009, nº 6437/2009 e nº 4508/2019, referente aos imóveis alugados, onde funcionam setores da Secretaria Municipal de Saúde.

**NOME – DISPENSAR** Marcelo José Rozzeto (Presidente) e **DESIGNAR** Brianda Line Alfeld Ramalho de Souza (Presidente)

**NOME – DISPENSAR** Charles de Deus Silva (Membro) e **DESIGNAR** Ana Luiza Alves da Cruz (Membro)

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIEGO XAVIER DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO N.º 2373/2020.**

**TOMADOR DO ADIANTAMENTO:** DANIELE DA SILVA CARVALHO DE ALMEIDA

**OBJETO:** Prestação de Contas da Concessão de Adiantamento – Processo nº 3579/2020.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

**EMPENHO DE DESPESA:** N.º 237/2020.

**FUNDAMENTO:** Decreto Municipal nº 4.484/2017 e Lei Federal nº 4.320/1964. Somos pela **APROVAÇÃO**, nos termos da Lei Municipal nº 576 de 31 de maio de 2001.

**HUGO MARQUES DE SOUZA**  
Diretor de Controle Geral/FMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ACOLHO e RATIFICO** o parecer do Diretor de Controle Geral/ SEMUS, pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas do processo de adiantamento nº 2373/2020, em nome de DANIELE DA SILVA CARVALHO ALMEIDA no período de 18/05/2020 a 16/08/2020, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**DIEGO XAVIER DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO N.º 2805/2020.**

**TOMADOR DO ADIANTAMENTO:** MARCELO JOSÉ ROZZETO

**OBJETO:** Prestação de Contas da Concessão de Adiantamento – Processo nº 3622/2020.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

**EMPENHO DE DESPESA:** N.º 311/2020.

**FUNDAMENTO:** Decreto Municipal nº 4.484/2017 e Lei Federal nº 4.320/1964. Somos pela **APROVAÇÃO**, nos termos da Lei Municipal nº 576 de 31 de maio

de 2001.

**HUGO MARQUES DE SOUZA**  
Diretor de Controle Geral/FMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ACOLHO e RATIFICO** o parecer do Diretor de Controle Geral/ SEMUS, pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas do processo de adiantamento nº 2805/2020, em nome de MARCELO JOSÉ ROZZETO no período de 17/07/2020 a 23/10/2020, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**DIEGO XAVIER DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

# FAÇA COMO ELES, USE MÁSCARA.



# AJUDE A SALVAR VIDAS.